CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

# INDICAÇÃO Nº 1387 / 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a **implantação de Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA) Itinerantes**, por meio de unidades móveis destinadas à realização de testagem rápida e ações de orientação em bairros e povoados do município. A ação deverá ocorrer **de forma intensiva neste mês de dezembro**, reforçando as iniciativas de aconselhamento, cuidado e prevenção, especialmente no enfrentamento ao **HIV**, em consonância com a campanha **Dezembro Vermelho**, que promove a conscientização e o diagnóstico precoce das Infecções Sexualmente Transmissíveis.

**JUSTIFICATIVA:**

A ampliação das ações de testagem, aconselhamento e prevenção é fundamental para o enfrentamento ao HIV e demais Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). A implantação de Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA) Itinerantes possibilita levar serviços essenciais de saúde diretamente às comunidades, garantindo acolhimento, sigilo, informação qualificada e diagnóstico rápido.

A realização dessas atividades **de forma intensiva no mês de dezembro** reforça a importância da campanha **Dezembro Vermelho**, que mobiliza todo o país na luta contra o HIV/Aids, no combate ao preconceito e na promoção do cuidado integral. A descentralização dos serviços por meio de unidades móveis facilita o acesso da população, especialmente daquelas localidades mais distantes, contribuindo para a prevenção contínua e eficaz.

Diante disso, a presente indicação se justifica pela necessidade de fortalecer as políticas públicas de saúde, promover a conscientização e proteger a população por meio de ações educativas, preventivas e de diagnóstico precoce.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de dezembro de 2025.

**Michael Douglas Cunha da Mota**
*Vereador*